

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 238 DE 14 DE JULHO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Despacho n. 012/2017 – Coordenação Subseção.

CONSIDERANDO a deliberação na 119ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 12 de julho de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Dra. Luzia Pereira dos Santos, Coren-MS n. 18926-R, a prestar apoio técnico administrativo nas atividades desenvolvidas na Subseção de Dourados-MS, pelo período de gozo de férias da empregada pública Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria vigorará de 14 a 30 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de julho de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158